

PORTARIA Nº 444

“Nova reestruturação do Conselho Municipal da Pessoa com deficiência-CMPD, biênio 2022-2024”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de nova reestruturação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência-CMPD, para o biênio 2022-2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo, para comporem o Conselho Municipal da Pessoa com deficiência-CMPD de Ananás/TO para o **período de 03 de fevereiro de 2022 a 03 de março de 2024**, de acordo com o artigo 14º da Lei nº 529 de 01 de setembro de 2017.

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Francisca Telma Machado de Sousa;

Suplente: Kacilândia de Oliveira Araújo;

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosinalva Lopes de Sousa;

Suplente: Maria Francimar Borges Mourão Leite;

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Mírcia Rodrigues Parente da Silva;

Suplente: Paulo Moura de Araújo;

Secretaria Municipal da Mulher-Titular: Vanderleia Alves Sales;

Secretaria Municipal de Infraestrutura- Suplente: Itamar Furmiga da Silva;

Membros não Governamentais

Associação Comunitária de Ananás-ACA

Titular: Maria da Paz Silva Carvalho;

Suplente: Elisabete Gomes Ferreira;

Escola Paroquial São Pedro

Titular: Vanessa Fernandes Silva;

Suplente: Maria Glória Menezes Madeira;

Usuários

Titular: Arnobio Granjeiro de Almeida;

Suplente: Carlos Batista de França;

Usuários

Titular: Irisnete Alves Nascimento

Suplente: Marcos Vinicius Silva Lima

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de março de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal